

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 142/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, “i”, e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; e Ato PGJ nº 083, de 02 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a renúncia do Promotor de Justiça Tarso Rizo Oliveira Ribeiro ao biênio eleitoral 2019/2021 da 1ª Zona Eleitoral, conforme consignado no E-doc nº 07010383270202116;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 09 de fevereiro de 2021, a Portaria nº 917/2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição nº 813, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça **TARSO RIZO OLIVEIRA RIBEIRO**, para atuar perante a **1ª Zona Eleitoral – Araguaína**, no período de 12 de agosto de 2019 a 11 de agosto de 2021 (biênio).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça